



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 103/2014 – São Paulo, sexta-feira, 06 de junho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0507817 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010535-34.2014.4.03.8000

Documento nº 0507817

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50108/07-UMED - ANTONIO HEBLING CHIARDELLI, no dia 02.06.2014;

-50188/01-UMED - EVA MARIA VIANA, nos dias 02.06 e 03.06.2014;

-50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no dia 03.06.2014;

-52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 03.06. a 06.06.2014;

-06240/96-UMED - MARCOS DE MARCHI, no dia 02.06.2014;

-50479/02-UMED - PAULA ALESSANDRA MOTTA MOLINARI, nos dias 02.06 e 03.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 02.06.2014;

-50138/11-UMED - FABIO CESAR DAINÉZ, no período de 02.06 a 06.06.2014;

-04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no dia 03.06.2014;

-00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 02.06.2014;

-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 28.05 a 30.05.2014;

-50042/12-UMED - SONIA KIYOKO KAWANO, no período de 05.06 a 19.06.2014;

-05588/94-UMED - SONIA REGINA CAPUZZO, no dia 02.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-54999/99-UMED - GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no período de 04.06 a 01.07.2014;

-50463/05-UMED - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, no período de 04.06 a 18.06.2014;

-05588/94-UMED - SONIA REGINA CAPUZZO, no dia 03.06.2014;

-12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no período de 28.05 a 30.05.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50601/04-UMED - NELMIR PERALTA PIRES, no dia 02.06.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 04/06/2014, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0494335 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10.116 , de 04 JUNHO de 2014

Dispõe sobre a designação dos agentes titular e substituto responsáveis no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390 de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 9547, de 23 de dezembro de 2013, para constar o que segue:

DESIGNAR os agentes titular e substituto responsáveis no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, conforme anexo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº 10.116, DE 04 DE JUNHO DE 2014

Natureza de Responsabilidade 131 – Responsável pelo Planejamento

Titular	JEANE REIS ALVES CPF: 157.430.948-02 e-mail: jalves@trf3.jus.br
Substituto	ELIZABETH STROUB HYPOLITO CPF: 060.221.288-03 e-mail: eshypoli@trf3.jus.br
Interino	EVA MARIA VIANA CPF: 056.970.608-40 e-mail: emviana@trf3.jus.br

Natureza de Responsabilidade 137 – Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária

Titular	MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO CPF: 103.858.248-23 e-mail: mciliano@trf3.jus.br
Substituto	JEANE REIS ALVES CPF: 157.430.948-02 e-mail: jalves@trf3.jus.br

Natureza de Responsabilidade 138 – Responsável pelos Atos de Gestão Financeira

Titular	MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO CPF: 103.858.248-23 e-mail: mciliano@trf3.jus.br
Substituto	SUELY YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI CPF: 049.500.298-43 e-mail: skawasaki@trf3.jus.br

Natureza de Responsabilidade 152 – Responsável Técnico - Engenharia

Titular	LUIZ RICARDO AZEVEDO SILVA CPF: 075.824.238-79 e-mail: lrasilva@trf3.jus.br
Substituto	JEAN RIBEIRO CPF: 249.120.108-98 e-mail: jeribeir@trf3.jus.br

Interino	FREDERICO ASSIS BASTOS CPF: 250.973.578-09 e-mail: fbastos@trf3.jus.br
----------	--

Natureza de Responsabilidade 154 – Responsável Técnico – Tecnologia da Informação

Titular	JADER CARLOS VIDEIRA CPF: 134.998.198-21 E-mail: jcvideir@trf3.jus.br
Substituto	FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 082.829.728-27 E-mail: fsolivei@trf3.jus.br

Natureza de Responsabilidade 160 – Responsável pela Biblioteca

Titular	CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA CPF: 693.630.138-04 e-mail ceolivei@trf3.jus.br
Substituta	CLEIDE FIGUEIREDO CPF: 076.810.658-30 e-mail cfigueir@trf3.jus.br

Natureza de Responsabilidade 162 – Responsável pelo Arquivo

Titular	JUREMA RITA MOLA E DIAS CPF: 573.550.378-20 e-mail jrmdias@trf3.jus.br
Substituto	MARINA PAULELLI MARIUTTI CPF: 299.527.188-96 e-mail: mpmariut@trf3.jus.br

Natureza de Responsabilidade 301 – Responsável pelo Almoxarifado – Bens de Estoque

Titular	DIRCEU BENEDITO PRADO CPF: 072.284.938-93 e-mail: dprado@trf3.jus.br
Substituto	ANTONIO DE PADUA FREITAS CPF: 021.934.758-14 e-mail: apfreita@trf3.jus.br

Natureza de Responsabilidade 303 – Gestor de Licitações

Titular	TÂNIA MARIA GUIDO CPF: 076.265.648-47 e-mail: tguido@trf3.jus.br
Substituto	MARINA MARIE SAITO CPF: 103.501.168-90 e-mail: msaito@trf3.jus.br

Natureza de Responsabilidade 306 – Responsável pela Gestão de Patrimônio – bens móveis

Titular	WESLEY DOS SANTOS CPF: 273.903.688-45 e-mail: wsantos@trf3.jus.br
Substituto	MARIA AMELIA ALVES MACRI CPF: 127.627.908-67 e-mail: mmacri@trf3.jus.br

Natureza de Responsabilidade 309 – Responsável por material farmacêutico

Titular	ANA PAULA BRAGA COCCO SILVÉRIO CPF: 116.712.918-08 e-mail: apsilver@trf3.jus.br
Substituto	GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF: 101.789.278-48 e-mail: gojunior@trf3.jus.br

Natureza de Responsabilidade 326 – Gestor de Transportes

Titular	HELDER LUIZ DA SILVA CPF: 089.863.438-51 e-mail: hlsilva@trf3.jus.br
Substituto	LUIS EDUARDO SCAPPATICCI CPF: 034.319.296-99 e-mail: lscapati@trf3.jus.br

Natureza de Responsabilidade 338 – Responsável por material odontológico

Titular	ANA PAULA BRAGA COCCO SILVÉRIO CPF: 116.712.918-08 e-mail: apsilver@trf3.jus.br
Substituto	GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF: 101.789.278-48 e-mail: gojunior@trf3.jus.br

Natureza de Responsabilidade 342 – Gestor de Pessoal

Titular	MARISOL ÁVILA RIBEIRO CPF 042.370.988-77 e-mail: mribeiro@trf3.jus.br
Substituto	REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE CPF 050.115.868-55 e-mail: rloarede@trf3.jus.br
Interino	JOSÉ PAULO CURY CPF 106.778.178-19 e-mail: jcury@trf3.jus.br

Natureza de Responsabilidade 353 – Responsável por Material Gráfico

Titular	PAULO CESAR LONGHUE CPF: 162.578.248-93 e-mail: plonghue@trf3.jus.br
Substituto	MARCOS DE PAULA QUEVEDO CPF: 056.925.748-45 e-mail: mquevedo@trf3.jus.br

Natureza de Responsabilidade 388 – Gestor de Precatórios

Titular	VIRGINIA BRANDÃO MARTINS CPF: 142.347.448-16 e-mail: vmartins@trf3.jus.br
Substituto	VIVIAN FACURI DOS SANTOS CPF: 250.667.118-80 e-mail: vfsantos@trf3.jus.br

Substituto	VLADIMIR LEMES GONÇALVES CPF: 012.508.778-06 e-mail: vgoncalv@trf3.jus.br
------------	---

Natureza de Responsabilidade 394 – Responsável pela Gestão do Patrimônio – Bens Imóveis

Titular	PAULO LEOPOLDO MARIN CPF: 074.419.318-43 e-mail: pmarin@trf3.jus.br
Substituto	WESLEY DOS SANTOS CPF: 273.903.688-45 e-mail: wsantos@trf3.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/06/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0475417 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006252-65.2014.4.03.8000

Documento nº 0475417

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

Distribua-se o recurso no E. Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/06/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0495056 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009644-13.2014.4.03.8000

Documento nº 0495056

Interessados: Cleber Borges de Aguiar, Jorge Henrique Jacynto e Sintrajud

Assunto: Dispensa de ponto

Acolho o parecer.

Defiro o pedido de dispensa de ponto, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas, nos termos da Resolução nº 248, de 12/5/2011 da Presidência desta Corte.

Comunique-se. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em

04/06/2014, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500685 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021766-92.2013.4.03.8000

Documento nº 0500685

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor VALDIR CLARO JERONYMO, R.F. nº 58.

Tendo em vista a informação nº 0500682 da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, bem como a Manifestação nº 0474267:

Ratifico os termos do item I do despacho nº 0316092, devendo o interessado, quanto ao item II do referido despacho, juntar o original da certidão ali especificada, para regularizar seus assentamentos funcionais para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço.

Dê-se ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/06/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0505521 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005893-18.2014.4.03.8000

Documento nº 0505521

Ref.: averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas da servidora inativa MARIA APARECIDA DOS SANTOS CONDE, R.F. nº 707.

Tendo em vista a informação nº 0505520, archive-se o feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/06/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0495152 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020336-08.2013.4.03.8000

Documento nº 0495152

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor EDSON LUIZ DOS SANTOS, R.F. 1166.

Tendo em vista a informação DAPE 0494947:

Altero a averbação de tempo de serviço deferida à fl. 16 dos autos do Processo nº 01014/99 - SEHU, a fim de que o tempo de serviço prestado em sociedade de economia mista municipal e empresas privadas se dê da seguinte forma:

I – referente ao período em que trabalhou na Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (atual São Paulo Transportes S/A - SPTrans):

- 1.235 (mil duzentos e trinta e cinco) dias de contribuição, referentes ao período de 19/04/1990 a 08/09/1993, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- 1.239 (mil duzentos e trinta e nove) dias, referentes ao período de 19/04/1990 a 08/09/1993, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ.

II – referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

– 4.435 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco) dias, referentes ao período de 20/01/1977 a 08/09/1993 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado na CMTC, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/06/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0493989 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009792-24.2014.4.03.8000

Documento nº 0493989

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, R.F. nº 263

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, altero o despacho proferido a fls. 51 dos autos do Processo nº 09328/1997-SEHU, a fim de que o tempo de serviço comissionado sem vínculo e o prestado em empresa privada se dê da seguinte forma:

I - referente ao período em que ocupou cargo comissionado sem vínculo neste Tribunal:

a) 2.965 (dois mil novecentos e sessenta e cinco) dias de contribuição, referentes ao período de 31/08/1989 a 15/10/1997, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

b) 2.968 (dois mil novecentos e sessenta e oito) dias, referentes ao período de 31/08/1989 a 15/10/1997, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, incisos XIII e XIV, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ;

II - referente ao período em que trabalhou em empresa privada:

- 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, referentes ao período de 26/12/1988 a 15/10/1997 (períodos interpolados), já descontado o tempo de serviço prestado a este Tribunal como comissionada sem vínculo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/06/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0479147 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006425-89.2014.4.03.8000

Documento nº 0479147

Ref.: Revisão da averbação de tempo de serviço da servidora EVA MARIA VIANA, R.F. 2356

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões nº 0479145, dê-se ciência à servidora para desentranhar a declaração emitida pela Telefônica Brasil S/A, a fim de encaminhá-la ao órgão emitente para inclusão das informações solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/06/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0502875 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007854-91.2014.4.03.8000

Documento nº 0502875

Ref.: Desentranhamento de certidão da servidora JANE MARIA DE ALMEIDA FOGAÇA, RF 1146

De acordo com a informação nº 0502836, defiro o desentranhamento.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/06/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0496874 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015499-07.2013.4.03.8000

Documento nº 0496874

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora JUSCELINA SILVERIA VIANA MENDES, R.F. nº 3594

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões nº 0496543:

- encaminhe-se o feito de nº 0002897-78.2013.4.03.8001 à Seção Judiciária de São Paulo como sugerido;
- dê-se ciência à interessada para providenciar o desentranhamento das declarações emitidas pela Telefônica Brasil S/A, a fim de encaminhá-las ao órgão emitente para inclusão das informações solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/06/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0495667 - Decisão ::

Decisão

DIRETORIA DO FORO

Expediente Administrativo nº 08/2014-DF - Interessado: Administração Justiça Federal .

Decisão de fls. 23:

Considerando as dificuldades relatadas por este Gabinete, proceda-se à citação pessoal da servidora “*in omissis*” – RF 3271, para cumprimento do determinado às fls. 11.

Após, voltem-me conclusos.

P.R.I.C.

São Paulo, 23 de maio de 2014.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0498614 - Portaria ::

Portaria Nº 0498614, DE 28 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI	B9	B10	25/02/2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5397	RENATO LADWIG DOS SANTOS	B9	B10	25/02/2014

5400	SILVIA DE ANDRADE WOISKY RIBEIRO	B9	B10	11/02/2014
5765	ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS	B8	B9	10/02/2014
5791	PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO	B8	B9	17/02/2014
5810	ALDO ANDRADE DE LIMA	B8	B9	24/02/2014
5812	LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE	B8	B9	24/02/2014
5821	ORFEU PERES VALÊNCIA	B8	B9	24/02/2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5802	ABINOAM DE AMORIM	B8	B9	24/02/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0494197 - Portaria ::

Portaria Nº 0494197, DE 26 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4957	José Carlos Dias de Cerqueira	B10	C11	24.09.2013
5135	Marisa Guimarães Teixeira Ferrari	B10	C11	19.11.2013
5688	Alexandre Contti	B8	B9	07.10.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

5150	Douglas Aparecido Bertollone Kucko	B10	C11	26.11.2013
5697	Emília Yoshii	B8	B9	07.10.2013
6134	Wagner Waltrick	A5	B6	04.08.2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0494109 - Portaria ::

Portaria Nº 0494109, DE 26 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
4425	KLEBER VIEIRA CAÇÃO	B10	C11	20.12.2012	08.11.2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506583 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016402-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0506583

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a Sra. PATRICIA NAOMI ANDO, no valor do provento, referente ao

mês de maio de 2014, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0502707 - Portaria ::

Portaria Nº 0502707, DE 30 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO, RF 5900, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 12ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0501784 - Portaria ::

Portaria Nº 0501784, DE 30 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0461392, de 05/05/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02/06/2014, para constar:

No item II:

ONDE SE LÊ: "**DISPENSAR a servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 11ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Vara Gabinete, tudo a partir de 02.06.2014.**"

LEIA-SE: "DISPENSAR a servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 11ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 02.06.2014 e designá-la para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Vara Gabinete, a partir de 03.06.2014";

Nos itens III e IV:

ONDE SE LÊ: "... a partir de 02.06.2014";
LEIA-SE: "... a partir de 03.06.2014".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500342 - Portaria ::

Portaria Nº 0500342, DE 29 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora MARCIA FAGGIAN ROCHA, RF 6018, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São José dos Campos;
2. DISPENSAR a servidora PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO, RF 6094, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São José dos Campos, e designá-la para função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara-Gabinete deste Juizado;
3. DESIGNAR a servidora FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA, RF 7634, Analista Judiciária, para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0495130 - Portaria ::

Portaria Nº 0495130, DE 26 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0424547, de 04 de abril de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11 de abril de 2014, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: " DISPENSAR o servidor MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da Função Comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Santos (FC-6), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), do referido Núcleo; "

LEIA-SE: " DISPENSAR o servidor MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da Função Comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Santos (FC-6)."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0495162 - Portaria ::

Portaria Nº 0495162, DE 26 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 0445580 de 22 de abril de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 25.04.2014, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: " DISPENSAR o servidor MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Santos, a partir de 28/04/2014, e alterar sua lotação para 3ª Vara de Santos, a partir da referida data; "

LEIA-SE: "ALTERAR a lotação do servidor MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, do Núcleo de Apoio Regional de Santos para a 3ª Vara de Santos, a partir de 28/04/2014; "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0494921 - Portaria ::

Portaria Nº 0494921, DE 26 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 0470727, de 9 de maio de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22.05.2014, para constar:

No item II

ONDE SE LÊ: " ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA, RF 5753, Técnico Judiciário, da 2ª Vara de Limeira, a partir de 07/05/2014, para a 1ª Vara de Limeira, e designá-la para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara de Limeira;"

LEIA-SE: " ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA, RF 5753, Técnico Judiciário, da 2ª Vara de Limeira, a partir de 08/05/2014, para a 1ª Vara de Limeira, e designá-la para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara de

Limeira, a partir de 23/05/2014."
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506141 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007967-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0506141

Interessada: Elisa Lopes Pinto, RF 3112

Nos termos da informação SECT 0506115, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas, bem como a averbação como Efetivo Exercício no Serviço Público do período laborado na Companhia de Engenharia e Tráfego - CET.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/06/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0501791 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015037-13.2014.4.03.8001

Documento nº 0501791

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6598 - ANA PAULA MORETTI DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/05/2014 a 18/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/06/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500417 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015094-31.2014.4.03.8001
Documento nº 0500417

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6649 - OSCAR ROSSE DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/05/2014 a 16/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/06/2014, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0503805 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016226-26.2014.4.03.8001
Documento nº 0503805

Interessado: ESTER DA SILVA BAPTISTA, RF 3808

Nos termos da informação SECT nº 0503782, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

Devolva-se a certidão expedida pela Secretaria de Educação de São Paulo, para regularização.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/06/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0499977 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016033-11.2014.4.03.8001
Documento nº 0499977

Interessado: DANIELA PIRANI ESBIZERA, RF 7177

Nos termos da informação SECT 0499961, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/06/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0504750 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016287-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0504750

Interessado: CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491

Nos termos da informação SECT nº 0504611, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/06/2014, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0499872 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016032-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0499872

Interessado: ALISSON MARQUES DO ROSARIO, RF 7060

Nos termos da informação SECT nº 0499837, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/06/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0497220 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015888-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0497220

Interessado: LUIS CARLOS DA SILVEIRA – RF 1317

Nos termos da informação SECT 0497184, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/06/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0501846 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016087-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0501846

Interessada: ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA, RF 3933

Nos termos da Informação SECT nº 0501145, determino que seja sobrestado o processo de averbação de Empresas Privadas até a manifestação do servidor por averbar, ou não, o período do BANESPA como Efetivo Exercício no Serviço Público.

Dê-se ciência ao servidor.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/05/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0502758 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016152-69.2014.4.03.8001

Documento nº 0502758

Interessado: Celso Martins, RF 1162

De acordo com a informação SECT 0502398, autorizo a retificação da retificação da informação que consta do Processo nº 12207/2008-NUAF, informação nº 287/2008-SUPE, referente à averbação do tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/06/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0504557 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016047-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0504557

2280 - AUREA RUIZ GARCIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/05/2014 a 30/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0505411 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015349-86.2014.4.03.8001
Documento nº 0505411

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7516 - CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
15/05/2014 A 24/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506015 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015414-81.2014.4.03.8001
Documento nº 0506015

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7270 - RENATA BAPTISTA COELHO
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 21/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0505373 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015416-51.2014.4.03.8001
Documento nº 0505373

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5266 - ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

19/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507573 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015283-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0507573

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2373 - ALTAIR TERCIONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0488081 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015266-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0488081

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO, RF 7516.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/06/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508009 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016489-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0508009

Interessado: BRUNO LEMOS ROUSSENQ – RF 6562

Nos termos da informação SUFN 0507966, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas, bem como a averbação como Efetivo

Exercício no Serviço Público do período laborado na Caixa Econômica Federal.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/06/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0491448 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015507-44.2014.4.03.8001
Documento nº 0491448

Interessado: LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN – RF 7426

Nos termos da informação SECT 0491420, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região e junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/06/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0495729 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011896-83.2014.4.03.8001
Documento nº 0495729

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ, NUPA e NUCI, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0467885 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012257-03.2014.4.03.8001
Documento nº 0467885

3734 - ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 15/04/2014 a 15/04/2014
**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 15/05/2014, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0496041 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015809-73.2014.4.03.8001
Documento nº 0496041

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 22.05.2014 (documento 0496027), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao servidor MOACIR BOLDARINI, deduzindo os valores já percebidos.
Ao NUA, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/06/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0502651 - Portaria ::

Portaria Nº 0502651, DE 30 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Resolução nº 530, de 10.03.2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 14.03.2014, que alterou a denominação das seções da 1ª Vara Federal de Tupã;

RESOLVE

I - APOSTILAR, a partir de 29.04.2014, a portaria de designação de função comissionada das servidoras abaixo, lotados na 1ª Vara de Tupã, para constarem designadas com as novas denominações:

a) SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA, RF 3979: Supervisora da Seção de

Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);
b) ROSANA SILVEIRA CARVALHO, RF 4656: Supervisora da Seção de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5);

II - DISPENSAR a servidora SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA, RF 3979, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), da 1ª Vara de Tupã,

III - DISPENSAR a servidora ROSANA SILVEIRA CARVALHO, RF 4656, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de Tupã.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0498283 - Portaria ::

Portaria Nº 0498283, DE 28 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 1º da Resolução 521, de 14.01.2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 20.01.2014, que alterou a denominação das seções da 1ª Vara Federal de Assis e do art. 1º da Resolução 522, de 17.01.2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 21.01.2014, que alterou a denominação das seções da 1ª Vara Federal de Barretos;

RESOLVE

APOSTILAR, a partir de 21.02.2014, a portaria de designação de função comissionada das servidoras abaixo, lotados na 1ª Vara de Assis, para constarem designadas com as novas denominações:

I-CLAUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES, RF 4245: Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

II-LUCIANA GOMES ESPERIA COUTINHO, RF 4555: Supervisora da Seção de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5);

APOSTILAR, a partir de 28.02.2014, a portaria de designação de função comissionada dos servidores abaixo, lotados na 1ª Vara de Barretos, para constarem designados com as novas denominações:

I-MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720: Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

II-CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224: Supervisor da Seção de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0503917 - Portaria ::

Portaria Nº 0503917, DE 02 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR a servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 8ª Vara de Campinas, e designá-la para a Função Comissionada de Supervisora de Ações Ordinárias (FC-5), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500152 - Portaria ::

Portaria Nº 0500152, DE 29 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor JOAO CARLOS DO CARMO, RF 5234, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de Botucatu, e designá-lo para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do referido juizado;
2. DISPENSAR a servidora MARIA HELENA MENDONCA DE MOURA MAIA, RF 7336, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Cível de Botucatu, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de Botucatu;
3. DESIGNAR o servidor JOÃO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR, RF 6047, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Cível de Botucatu.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0501257 - Portaria ::

Portaria Nº 0501257, DE 29 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 0295981, de 03 de janeiro de 2014., disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04.02.2014, para constar:

No item

ONDE SE LÊ:

5913	LUCY YUMI FUJITA	Analista Judiciário, Área Judiciária	A partir de 02/06/2014 Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete do Juiz Presidente	A partir de 02/06/2014 Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Turma Recursal
------	---------------------	---	---	---

LEIA-SE:

5913	LUCY YUMI FUJITA	Analista Judiciário, Área Judiciária	A partir de 02/06/2014 Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete do Juiz Presidente	A partir de 07/01/2015 na Turma Recursal
------	---------------------	---	---	--

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0496317 - Portaria ::

Portaria Nº 0496317, DE 27 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA, RF 3709, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Taubaté, no período de 28 a 30/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0497374 - Portaria ::

Portaria Nº 0497374, DE 27 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA, RF 3559, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento do Juizado Especial Cível de Sorocaba, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do referido Juizado;
 2. DISPENSAR a servidora ROSICLER LOPES, RF 6728, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Cível de Sorocaba, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), Seção de Processamento do referido Juizado.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0496630 - Portaria ::

Portaria Nº 0496630, DE 27 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR, a partir de 11.04.2014, a portaria de lotação do servidor RAFAEL LIMA PEREIRA, Técnico Judiciário, para constar: RF 7655, ficando mantida sua lotação no Núcleo de Apoio Regional de Jundiáí, e sua designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da Seção de Apoio à Microinformática.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0508310 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0504869 -DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Apesar de a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDER S/A ter apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento apontado pelo Núcleo Gestor.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a referida empresa agiu com culpa pelo descumprimento contratual, qual seja, demora de 08 (oito) dias para concluir os serviços de manutenção corretiva do elevador nº 01 do Juizado Especial Federal de São Paulo.

4. **Isto posto**, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDER S/A** penalidade de multa contratual no valor de **R\$226,08 (duzentos e vinte e seis reais e oito centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, R\$2.260,81 (dois mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), referente aos serviços de manutenção corretiva executados com atraso no Juizado Especial Federal de São Paulo, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, itens 2, alínea 'b' e 4 do Contrato nº 08.230.10.11, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

5. Intime-se a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDER S/A**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93;

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0508464 - Portaria ::

Portaria Nº 0508464, DE 04 DE junho DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as buscas infrutíferas, nesta Secretaria, dos autos nº 0008036-22.1975.403.6100,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração da RESTAURAÇÃO DE AUTOS relativamente ao mesmo.

DETERMINAR, ainda, a remessa desta Portaria ao SEDI, para reclassificar o mesmo número do processo epígrafado para a classe RESTAURAÇÃO DE AUTOS, conforme dispõe o artigo 202, do Provimento 64.

DETERMINAR, ademais, a expedição de Edital com prazo de 15 (quinze) dias, a fim de intimar as partes, bem como terceiros interessados, para que venham trazer a este Juízo da 1ª Vara Cível de São Paulo, cópias dos atos processuais e documentos que estejam em sua posse, relativos aos autos da ação de execução fiscal mencionada, para fins de efetiva restauração dos mesmos, na forma prevista nos artigos 1063 e seguintes do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como informar a este Juízo se mantém interesse no prosseguimento do feito.

DETERMINAR, por fim, Oficie-se ao Juiz Coordenador Administrativo do Fórum, noticiando o extravio, conforme art. 343 do Provimento 64 – COGE.

São Paulo, 23 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castriani, Juiz Federal**, em 04/06/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Juiz Federal

5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0508524 - Portaria ::

Portaria Nº 0508524, DE 04 DE junho DE 2014.

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, o período de férias dos servidores abaixo indicados, como segue:

6349 CLAUDIA LOPES FERREIRA, RF n.º 6349, para que passe a constar da forma como segue:

Onde se lê na Portaria n.º 23/2013, referente à 2.ª parcela do exercício de 2013: “03/11/2014 a 20/11/2014” e referente ao exercício de 2014: “21/11/2014 a 20/12/2014”

Leia-se: referente à 2.ª parcela do exercício de 2013: 30/09/2014 a 17/10/2014 e referente ao exercício de 2014: 20/10/2014 a 18/11/2014.

4728 CAMILA GODOI HAMPARIAM

Onde se lê na Portaria n.º 18/2013, referente ao exercício de 2014: “2a.Parcela: 01/10/2014 a 10/10/2014”

Leia-se: 15/10/2014 a 24/10/2014.

5468 DANIELA MANZOLI CALABRIA

Onde se lê na Portaria n.º 18/2013, referente ao exercício de 2014: “1a.Parcela: 01/09/2014 a 30/09/2014”

Leia-se: 1a.Parcela: 01/09/2014 a 11/09/2014 e 2a.Parcela: 29/09/2014 a 17/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 04/06/2014, às 19:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1A2C489A2526895B

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0507994 - Portaria ::

Portaria Nº 0507994, DE 04 DE junho DE 2014.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 06/2006, da Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, **RESOLVE:**

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de **LUCIANO RODRIGUES**, Diretor de Secretaria, RF 3193, de **ADRIANA PEREIRA MARTINS**, Técnico Judiciário, RF 4609, e de **DENISE CRISTINA PENA FERREIRA**, Analista Judiciário, RF 7474, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 7ª Vara Cível Federal.

Determinar o descadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, do acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL da Servidora **VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR**, Analista Judiciário, RF

3014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 04/06/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0505677 - Portaria ::

Portaria Nº 0505677, DE 03 DE junho DE 2014.

A DOUTORA **FERNANDA SOUZA HUTZLER**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – **ALTERAR** o período de férias da servidora FERNANDA CELLA GIACOMETTO PUZZI - RF 7355, anteriormente marcado para 04/08 a 15/08/2014 e fazer constar o período de 15/09 a 26/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal**, em 04/06/2014, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0509136 - Portaria ::

Portaria Nº 0509136, DE 04 DE junho DE 2014.

(PORTARIA JEF N. 11/2014)

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a **compensação de plantão judiciário no dia 30/05/2014** do servidor **JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235, Diretor de Secretaria (CJ-3);**

RESOLVE

Indicar a servidora **LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – RF 4955**, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), **no dia 30/05/2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 04/06/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 04 de junho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0509164 - Portaria ::

Portaria Nº 0509164, DE 04 DE junho DE 2014.

(PORTARIA N. 12/2014)

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o período de férias da servidora LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), no período de 30/05/2014 a 13/06/2014 (15 dias);

RESOLVE

Indicar a servidora KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA - RF 7343, para exercer as atribuições da função de Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), no período de 30/05/2014 a 13/06/2014 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 04/06/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 04 de junho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0509190 - Portaria ::

Portaria Nº 0509190, DE 04 DE junho DE 2014.

(Portaria JEF n. 13/2014)

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor GIOVANI CORREA SANTANA – RF 6337, Supervisor da Seção de Cálculos (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 05.05.2014 a 23.05.2014 (19 dias),

RESOLVE

Indicar a servidora ROSANA DA SILVA – RF 5795, para substituí-lo no período de 05.05.2014 a 23.05.2014 (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 04/06/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 15 de abril de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0508657 - Portaria ::

Portaria Nº 0508657, DE 04 DE junho DE 2014.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 06 a 09/06/2014, bem como sobre o plantão semanal do Fórum de Bauru, de 09 a 13/06/2014

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 09/06 às 19h de 13/06/2014	3ª	Marcelo Freiburger Zandavali

Art.2º-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 06/06 às 09h de 09/06/2014	1ª	3ª	1ª	1ª	Cláudio Roberto Canata

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local, inclusive no dia 12/06/2014, em que o expediente será das 08h às 12h30 (horário disciplinado pela Portaria nº 7.498 de 25/04/2014 da Presidência do TRF 3ª Região).

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.
Bauru, 04 de junho de 2014.

Rodrigo Zacharias
Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 05/06/2014, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0506016 - Portaria ::

Portaria Nº 0506016, DE 03 DE junho DE 2014.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 23/2013, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

(...)

7310 FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE

1ª Parcela: 04/08/2014 a 22/08/2014

(...)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 04/06/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0434718 - Portaria ::

Portaria Nº 0434718, DE 10 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 08/2014

A Doutora **MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas-SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

Retificar parcialmente a portaria 26/13 nos seguintes termos:

“**CONSIDERANDO** a licença médica da funcionária **MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO**, RF 3493, Oficial de Gabinete, no período de 27/11/2013 a 29/11/2013, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **NÍVIA**

MULLER DE LIMA, RF 6818, para substituí-la no referido período”.

Retificar parcialmente a portaria 02/14 nos termos que seguem:

“CONSIDERANDO a licença-gestante médica da funcionária MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO, RF 3493, Oficial de Gabinete, no período de 180 dias a partir de 07/01/2014, RESOLVE DESIGNAR a servidora MARIANE VALERIO, RF 6408, para substituí-la no período de 07/01/2014 a 04/05/2014 e 17/05/2014 a 05/07/2014”

Outrossim, no período de 05/05/2014 a 16/05/2014, designar o funcionário CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO, RF 5907 para a referida substituição.

Retificar o item 3 da portaria 07/14, para excluir a designação de NÍVIA MULLER DE LIMA, RF 6818, para substituir CARLA DEA GIUSTI MONDINI, RF 4634, supervisora de inquéritos policiais (FC 05), no dia 07/01/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 30/04/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campinas, 10 de abril de 2014.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0507869 - Portaria ::

Portaria Nº 0507869, DE 04 DE junho DE 2014.

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado da 11.^a Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0506395, de 03/06/14;

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, alusiva ao mês de **Julho de 2014, como segue:**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Denise de Almeida S. Villa (quarta)
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Denise de Almeida S. Villa (quinta)
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Graciana Lourenço (sexta)
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Graciana Lourenço (sabado)
05	Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz (sabado)	20	Graciana Lourenço (domingo)
06	Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz (domingo)	21	Maria Celia Carnezi (segunda)
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Maria Aparecida Freire (terça)
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Sonia R. F. da Silva (quarta)
09	Denise de Almeida S. Villa (feriado)	24	Paulo Murilo Rocha Silva

10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Maria Aparecida Freire (sabado)
12	Denise de Almeida S. Villa (sabado)	27	Maria Aparecida Freire (domingo)
13	Denise de Almeida S. Villa (domingo)	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
*	***** ***** **	31	Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário. Marília, 04 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 04/06/2014, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues
Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0508925 - Portaria ::

Portaria Nº 0508925, DE 04 DE junho DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária Federal – Presidente Prudente, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal Cristiane Santos Lima (RF 7021) ao município de Caiuá/SP, em 04/06/2014, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2014.00133, expedido nos autos do processo nº 0001819-56.2014.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 05/06/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0504655 - Portaria ::

Portaria Nº 0504655, DE 02 DE junho DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO		VARA	JUIZA FEDERAL
06/06/2014	13/06/2014	1ª Vara	DRA. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 02/06/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0506748 - Portaria ::

Portaria Nº 0506748, DE 03 DE junho DE 2014.

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, que servidora MÔNICA REGINA MACHADO CESAR, Supervisora de Ações Criminais (FC-5), encontra-se em licença médica para acompanhar pessoa da família no período de 12/05/2014 a 30/05/2014 (19 dias);

RESOLVE:

INDICAR a servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, RF 6037, para substituir as funções de Supervisora de Ações Criminais (FC-5), no período de 12/05/2014 a 30/05/2014 (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 03/06/2014, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506821 - Portaria ::

Portaria Nº 0506821, DE 03 DE junho DE 2014.

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 5910, ocupante do

cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 6ª Vara Federal de Santos estará compensando no dia 30/05/2014, com autorização deste Juízo, trabalho realizado em plantão judiciário;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 03/06/2014, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507208 - Portaria ::

Portaria Nº 0507208, DE 03 DE junho DE 2014.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR o período de férias da servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, referente ao exercício de aquisição 2014/2015, conforme segue:

1a.Parcela: 28/10/2014 a 06/11/2014

2a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

3a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 03/06/2014, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0500849 - Portaria ::

Portaria Nº 0500849, DE 29 DE maio DE 2014.

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **junho de 2014**.

DIA OFICIAL

1. OLAVO NOBORU OHATA
2. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
3. OLAVO NOBORU OHATA
4. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO

5. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
6. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
7. FELIPE GOMES SALQUEIRO
8. FELIPE GOMES SALQUEIRO
9. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
10. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
11. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
12. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
13. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
14. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
15. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
16. LUÍS CARLOS SPERANDIO
17. WILSON LUIZ ANTONIO
18. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
19. SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS
20. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
21. DARCY ANTONIO FLORIM
22. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
23. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
24. FELIPE GOMES SALQUEIRO
25. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
26. DARCY ANTONIO FLORIM
27. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
28. WILSON LUIZ ANTONIO
29. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
30. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

São José do Rio Preto, 29 de maio de 2014.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 04/06/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500889 - Portaria ::

Portaria Nº 0500889, DE 29 DE maio DE 2014.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR o período das férias do servidor **IVALDO TOMAZELLA, RF 1738**, de 02/07/2014 a 11/07/2014 para 01/10/2014 a 10/10/2014, em razão de licença saúde;

São José do Rio Preto, 29 de maio de 2014.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 04/06/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508940 - Portaria ::

Portaria Nº 0508940, DE 04 DE junho DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XIII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do CNJ, que dispõe sobre a competência do Diretor do Foro e Diretores das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do art. 459 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região, que autorizou a realização de plantão regional, observados os critérios gerais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição das atribuições judiciais nos plantões de finais de semana e feriados de forma equitativa entre os magistrados e servidores do grupo de Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO a conveniência de utilização da tecnologia para fins de comunicação dos atos processuais, mediante o uso de aparelhos de vídeo conferência para fins de acesso do interessado à imagem e à voz do magistrado plantonista,

RESOLVE

I. Estender o período de unificação do plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Jales e São José do Rio Preto, no período compreendido entre o dia 06 de maio de 2014 e 07 de junho de 2014, até o dia 22 de junho de 2014, obedecendo-se a escalas de plantão em vigor e disponibilizadas no site da Justiça Federal.

São Jose do Rio Preto, 04 de junho de 2014

ADENIR PEREIRA DA SILVA

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 05/06/2014, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0509795 - Portaria ::

Portaria Nº 0509795, DE 05 DE junho DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19 h de 09/06 às 9h de 13/06/2014	3ª	Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 13/06 às 9h de 16/06/2014	4ª	Dra. Eliana Parisi e Lima

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 05/06/2014, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0503002 - Portaria ::

Portaria Nº 0503002, DE 30 DE maio DE 2014.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 08/2014

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de licença médica da servidora lotada na serventia deste juízo, ocupante de função comissionada;

RESOLVE indicar:

- 1) a servidora **ELOISA OLIVEIRA CAMARGO, RF 7445**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **Solange Brandani Fonseca**, Analista Judiciária, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 22 a 28 de maio de 2.014 em decorrência de licença médica;
- 2) a servidora **SONIA YAKABI, RF 5698**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **Solange Brandani Fonseca**, Analista Judiciária, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 29 de maio a 6 de junho de 2014 em decorrência de

licença médica.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 04/06/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0507170 - Portaria ::

Portaria Nº 0507170, DE 03 DE junho DE 2014.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA**, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 631, esteve em gozo de férias no período de 21 a 30 de maio de 2014.

CONSIDERANDO que a servidora **FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, estará em gozo de férias no período de 09 a 18 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **MARCOS KANASHIRO**, Técnico Judiciário, RF n. 5060, para substituir o servidor **VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA**, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 631, no período de 21 a 30 de maio de 2014.

II – DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES**, Técnico Judiciário, RF n. 2.549, para substituir a servidora **FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, no período de 09 a 18 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 03/06/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0505333 - Portaria ::

Portaria Nº 0505333, DE 02 DE junho DE 2014.

P O R T A R I A

22/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de Inspeção Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Catanduva no período de 02 a 06 de Junho de 2014, conforme calendário aprovado pela Portaria nº 2014, de 19 de Dezembro de 2013 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 02/06/2014, o período de férias referente ao 2º período do exercício de 2013 da servidora **FERNANDA MARTINS PROCOPIO DE OLIVEIRA, RF 7056**, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, designado para **19/05/2014 a 02/06/2014**;

DESIGNAR o dia 09/10/2014 para fruição do dia remanescente de férias pela referida servidora. Catanduva, 02 de Junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 03/06/2014, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal

:: SEI / TRF3 - 0505306 - Portaria ::

Portaria Nº 0505306, DE 02 DE junho DE 2014.

P O R T A R I A

21/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1º VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a concessão de licença médica ao servidor **EDINALDO ANTONIO DA SILVA, RF 1337**, Técnica Judiciário – Área Judiciária - Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do juizado especial Cível no período de 02/06/2014 a 11/06/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 03/06/2014, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Catanduva, 02 de Junho de 2014.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0482194 - Portaria ::

Portaria Nº 0482194, DE 16 DE maio DE 2014.

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte a Portaria Nº 38/2013, a pedido do servidor **ANTONIO CANDIDO ZULMIRES CAMPOS NETO**, RF 7517, analista judiciário - executante de mandados, o período de férias Exercício 2013 conforme segue:

- Parcela única de 30/06/2014 a 27/07/2014 para, 1ª parcela de férias para 30/06/2014 a 11/07/2014 (12 dias) e 2ª parcela de férias para 02/12/2014 a 19/12/2014 (18 dias).

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 05/06/2014, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0507368 - Portaria ::

Portaria Nº 0507368, DE 03 DE junho DE 2014.

O DOUTOR **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos de Avaré (FC-5), entre os dias 09/06/2014 a 18/06/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Luis Carlos Fiorini Junior, RF 7164**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), entre 09/06/2014 a 18/06/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 04/06/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0508985 - Extrato ::

Extrato

PROCESSO: 015/2012-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Repressão Vigilância e Segurança Ltda. EPP. (CNPJ: 04.923.655/0001-92). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.012.10.2012-JF/MS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato originário por 12 (doze) meses a contar de 01/06/2014. Valor Global: R\$ **495.496,92**. Assinatura: 30/05/2014. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Claudio Alberto Penhavel – Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 04/06/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507075 - Portaria ::

Portaria Nº 0507075, DE 03 DE junho DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº MS-POR-2012/00092, de 11 de junho de 2012, CONSIDERANDO a Portaria nº 0479149, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de maio de 2014, que dispensou a servidora Livia Lene de Souza, RF 6796, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC 05) do Juizado Especial Federal Cível de Dourados-MS,

RESOLVE:

I- ALTERAR o item I- da Portaria MS-POR-2012/00092, de 11 de junho de 2012, para constar como fiscal dos contratos o servidor Leonardo de Lima de Oliveira, Técnico Judiciário – Especialidade Informática, RF 7067, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de Dourados-MS.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/06/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509065 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001470-09.2014.4.03.8002

Documento nº 0509065

Concedo ao(à) servidor(a) LISSANDRA CARMEN SCHWERZ, RF 4207, licença para tratamento de saúde no dia 20/05/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/06/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509011 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001444-11.2014.4.03.8002

Documento nº 0509011

Concedo ao(à) servidor(a) MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 15/05/2014, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/06/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508997 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001431-12.2014.4.03.8002

Documento nº 0508997

Concedo ao(à) servidor(a) CLADES ROLLWAGEN, RF 6251, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 15/05/2014, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/06/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508973 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001467-54.2014.4.03.8002

Documento nº 0508973

Concedo ao(à) servidor(a) MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES , RF 5090, licença para tratamento de saúde no dia 16/05/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/06/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508955 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001455-40.2014.4.03.8002

Documento nº 0508955

Concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, licença para tratamento de saúde no dia 15/05/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/06/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508860 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001520-35.2014.4.03.8002

Documento nº 0508860

Concedo ao(à) servidor(a) DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, RF 5180, licença para tratamento de saúde no período de 20 a 24/05/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/06/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508820 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001376-61.2014.4.03.8002

Documento nº 0508820

Concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL ROSSATO, RF 6203, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 07 a 13/05/2014, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/06/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508836 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001376-61.2014.4.03.8002

Documento nº 0508836

Concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL ROSSATO, RF 6203, licença para tratamento de saúde no dia 20/05/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/06/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508843 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001376-61.2014.4.03.8002

Documento nº 0508843

Concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL ROSSATO, RF 6203, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 22 a 28/05/2014, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/06/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508792 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 0508792

Concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ , RF 11065, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 22/05/2014, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/06/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0485037 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000316-53.2014.4.03.8002

Documento nº 0485037

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Despachos proferidos pela Diretora da Secretaria Administrativa:

1) Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

- 17/2008-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, R.F. 5968, no dia 28.03.2014;

- 14/2007-SEBEN/SADM. ISAURA RODRIGUES AUGUSTO, R.F. 3383, no dia 08.05.2014;

- 12/2009-SUBS/NURE. MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, R.F. 6255, nos dias 05 e 06.05.2014;

- 35/2009-SUBS/NURE. RINALDO SANTOS DURÃES, R.F. 6187, no período de 06 a 09.05.2014.

2) Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os autos de número:

- 140/91-S.A. CLEOMIR BARBOSA FROES, R.F. 790, no período de 21.02 a 21.04.2014;

- 28/2005-SEBEN/SADM. ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, R.F. 4209, no período de 26.03 a 25.06.2014;

- 17/2008-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, R.F. 5968, no dia 07.05.2014;

- 121/2001-SUPE/SADM. JOÃO BEZERRA DA COSTA, R.F. 203, no período de 31.03 a 28.06.2014;

- 89/1997-SUPE/SADM. LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ, R.F. 1562, no período de 07 a 21.02.2014;

- 1/2014-SUBS/NURE. RAQUEL CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, R.F. 7227, no período de 29.03 a 12.04.2014;

- 34/2002-SUPE/SADM. SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, R.F. 4209, no período de 28.04 a 11.06.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/05/2014, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0487148 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000738-28.2014.4.03.8002

Documento nº 0487148

Diante da informação n. 0477228 e de sua retificadora n. 0487088, **DEFIRO** o pedido de concessão do **AUXÍLIO-MORADIA**, ao servidor EDSON APARECIDO PINTO, **no período de sua mudança até 19/03/2014**, conforme recibo de aluguel (**docs. n.º 0381199**), para o ressarcimento das despesas de moradia realizadas com aluguel, vez que nomeado para exercer cargo em comissão do nível CJ-3, com exercício em nova sede.

Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução nº 04/2008-CJF. Publique-se. Ciência ao servidor.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/06/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0510123 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contrato n.º 04.016.10.2012-JF/MS. PROCESSO: Proc. nº 71/2012-SULS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Oi S/A (CNPJ: 76.535.764/0001-43). Espécie: 2º Termo Aditivo. OBJETO: **Inclusão dos serviços de circuito de dados na velocidade de acesso (banda) de 4 MB para o novo prédio da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de MS.** ASSINATURA: 04/06/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Vivian de Souza Duarte Fiorentini e Michele Fernandes Borges, Executivas de Negócio.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em 05/06/2014, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0500813 - Portaria ::

Portaria Nº 0500813, DE 29 DE maio DE 2014.

Altera período de férias de servidora.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que trata da alteração da escala de férias no caso de necessidade do serviço ou por interesse do servidor;

CONSIDERANDO a escala de férias do exercício 2014, que marcou a segunda etapa das férias da servidora **ALCILENE CRISTINO BREMM**, Técnica Judiciária, RF 2995, referente ao período aquisitivo 2013/2014, para ser usufruída de 14/07/2014 a 23/07/2014 (10 dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora para alteração de suas férias, a anuência da chefia imediata e não verificado prejuízo para a continuidade dos trabalhos do órgão colegiado;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, por interesse da servidora, a segunda etapa das férias de **ALCILENE CRISTINO BREMM**, Técnica Judiciária, RF 2995, para ser usufruída no período de **10/12/2014 a 19/12/2014** (10 dias);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 04/06/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507405 - Portaria ::

Portaria Nº 0507405, DE 03 DE junho DE 2014.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, RF 5201, para substituir a servidora **LÚCIA ISAURA DOS SANTOS**, RF 549, Supervisora de Apoio Administrativo (FC05) Gabinete (FC05), no período de 29/05/2014 a 12/06/2014, em decorrência de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 04/06/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.